



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 01/2023

OBJETIVO: Alteração do item 12 - Plano de Aplicação Consolidado - PAD do Plano de Trabalho da Descentralização de Crédito firmada entre o Ministério da Pesca e Aquicultura e a Fundação Universidade do Amazonas.

PROCESSO N.º 00350.004327/2023-85

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO FIRMADA ENTRE O MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA E A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, firmado em 17/08/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA - AUTORIZAÇÃO

1.1. Pelo presente Termo de Apostilamento, o Sr. Cristiano Wellington Noberto Ramalho, Secretário Nacional de Pesca Artesanal, com competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 43, de 27 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 28 de abril de 2023, seção 1, página 72, autoriza o apostilamento da Descentralização de Crédito supracitada, firmado entre o Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA, e a Fundação Universidade do Amazonas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DESCRIÇÃO DO OBJETIVO

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem como escopo, alterar o item 12 - Plano de Aplicação Consolidado - PAD, do Plano de Trabalho firmado.

CLÁUSULA TERCEIRA - FUNDAMENTAÇÃO DO APOSTILAMENTO

3.1. O Presente instrumento tem fundamento no § 2º do Art. 15 do Decreto nº 10.426, de 16 de junho de 2020:

"as alterações no plano de trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovados pelas unidades descentralizadora e descentralizada".

CLÁUSULA QUARTA - ALTERAÇÕES

4.1. O item 12 - Plano de Aplicação Consolidado - PAD passa a vigorar com a seguinte redação:

12. Plano de Trabalho Consolidado-PAD		
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.33	Não	R\$ 140.000,00

Este apostilamento em nada fere os termos da Descentralização de Crédito, apenas ajusta uma nova necessidade para sua atualização.

(Assinado eletronicamente)

CRISTIANO WELLINGTON NOBERTO RAMALHO

Secretário Nacional de Pesca Artesanal



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO WELLINGTON NOBERTO RAMALHO**,



Secretário(a) Nacional de Pesca Artesanal, em 25/08/2023, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 30541499 e o código CRC 0CCF5045.

Referência: Processo nº 00350.004327/2023-85

SEI nº 30541499